

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.693, DE 01 DE Junho DE 1987

DECRETO Nº 5.692, DE 29 DE MAIO DE 1987

Declara de utilidade pública, para fins
 Considera Hóspede Oficial da Cidade de
 Taubaté o sr. Octávio J. Milliet

Gomes Moreira

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
 suas atribuições legais,
 suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do
 processo nº 6.720/87,

D E C R E T A:

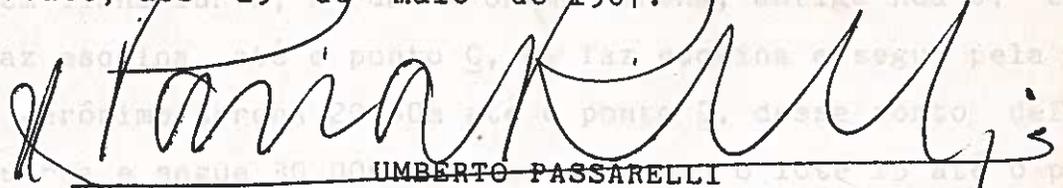
ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de Tau
 baté o sr. Octávio J. Milliet, Digníssimo Pre
 sidente do SINCOSEG - Sindicato dos Corretores de Seguros e
 de Capitalização no Estado de São Paulo, que, no dia 30 do
 corrente mês, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 1987,
 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

16.013.105.001, e de propriedade de Nelson Ferrari Filho e Milton
 Ferrari ou quem de direito.

Inicia-se no ponto JOSÉ BERNARDO ORTIZ em curva, fazendo
 frente para a confluência PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipi
 pal de Taubaté, aos 29 de maio de 1987.



UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO